



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 308 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60440-554
Telefone: (85) 3366-9528 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 16/2025 – PROGRAD/UFC
(Processo Seletivo para Mudança Interna de Curso em 2026.1)

Processo nº 23067.058269/2025-72

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que dispõe a Resolução ad referendum Nº 07/CEPE, de 12 de setembro de 2011, torna público o processo seletivo para preenchimento de 222 (DUZENTAS E VINTE E DUAS) vagas em cursos presenciais de graduação da UFC para a modalidade Mudança Interna de Curso, para ingresso no período letivo 2026.1, nos campi da capital e do interior do Estado do Ceará.

1. DA VALIDADE E DAS VAGAS

- 1.1. O presente processo de seleção terá validade para matrícula, exclusivamente, no primeiro semestre letivo do ano de 2026, em cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Ceará, dentro do limite de vagas para Mudança Interna de Curso.
- 1.2. O total de vagas oferecidas para o processo seletivo de mudança interna de curso terá a distribuição por sede, grau, turno e curso, de acordo com o quadro apresentado no Anexo I deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas das 9 horas do dia 10 de novembro de 2025 até as 18 horas do dia 14 de novembro de 2025, exclusivamente por meio eletrônico, através do link que será disponibilizado na página principal do site da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>).
- 2.2. O candidato deverá preencher os dados solicitados e atestar, ao final do processo de inscrição, o conhecimento e a concordância das condições e normas dispostas neste Edital.
- 2.3. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso de sua opção, dentre os cursos listados no Anexo I deste Edital, que deverá ser indicado pelo candidato no formulário de inscrição online. A última confirmação realizada dos dados do formulário será a inscrição válida.
- 2.4. A participação neste processo seletivo é exclusiva para alunos em situação regular, ativos, com matrícula institucional ou trancada, no semestre 2025.2, nos cursos de graduação presenciais da UFC.
- 2.5. Somente serão aceitas inscrições de candidatos cuja forma de ingresso no curso atual tenha sido por SELEÇÃO SISU ou SELEÇÃO LETRAS-LIBRAS. Inscrições de candidatos para o mesmo curso, sede, grau e turno serão indeferidas.
- 2.6. Não poderão participar do processo de seleção alunos com ingresso no curso atual em período anterior a 2023.1.
- 2.7. Não poderão participar do processo de seleção alunos com ingresso no curso atual em 2025.2.
- 2.8. Apenas poderão participar do processo de seleção alunos que tiverem ingressado no curso atual em 2023.1 ou 2023.2 ou 2024.1 ou 2024.2 ou 2025.1.
- 2.9. Os alunos que desejam concorrer às vagas deste Edital devem ter integralizado NO MÍNIMO 300h (trezentas horas) e NO MÁXIMO 1.500h (mil e quinhentas horas) de carga horária no curso atual, até o último dia de inscrição.
- 2.10. Não será permitida a inscrição condicional, presencial e/ou por via postal.
- 2.11. Para efeito de concessão ou manutenção de benefícios da UFC, quando couber, os prazos padrão e máximo para a conclusão do curso (de destino) serão computados levando em consideração os

períodos letivos já cursados no curso atual (origem), excluídos os períodos com trancamento total de matrícula.

2.12. Os candidatos não devem ter débitos ou pendências com a Biblioteca Universitária da UFC no momento da Confirmação de Matrícula, prevista no item 5.1, sob pena de não ter o registro acadêmico no novo curso realizado.

2.13. As vagas não ocupadas, ou por não ter havido inscritos ou por não se ter candidato apto ou por não restarem mais candidatos classificáveis, do presente Edital, poderão ser remanejadas para os editais de transferência externa ou admissão de graduados, obedecendo-se esta ordem, desde que tenha havido oferta de vaga para o mesmo curso, sede, grau e turno, e que ainda haja candidatos classificáveis nos referidos editais.

2.13.1. O remanejamento de vagas disposto no subitem 2.13 fica a critério exclusivo da Pró-Reitoria de Graduação, não tendo o candidato direito subjetivo ao remanejamento de vagas, ainda que esteja entre os classificáveis.

3. DO PROCESSO SELETIVO PARA MUDANÇA INTERNA DE CURSO

3.1. Os candidatos que atenderem às condições deste Edital estarão aptos a participar do processo de seleção. O critério classificatório será a Nota de Desempenho Acadêmico (ND), no intervalo de 0 a 10, considerando-se três casas decimais, calculada de acordo com a seguinte equação:

$$ND = \frac{\text{IRA Geral}}{1,2} \times \text{CB}$$

3.2. Se o curso pretendido pelo candidato pertencer à mesma unidade acadêmica de seu curso de origem, o valor do Coeficiente de Bonificação (CB) será 1,2. Caso contrário, o valor do CB para o candidato será 1.

3.3. O valor do IRA GERAL mencionado na equação do item 3.1 será o verificado no Histórico Escolar do candidato no último dia de inscrição.

3.4. Será elaborada, para cada um dos cursos que oferece vaga no presente Edital, uma lista de classificação dos candidatos, na ordem decrescente da Nota de Desempenho Acadêmico (ND).

3.5. O preenchimento das vagas apresentadas no Anexo I deste Edital será realizado obedecendo à ordem de classificação da lista à qual se refere o item 3.4.

3.6. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tenha integralizado a maior quantidade de carga horária no curso atual, conforme definido no item 2.9. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Pró-Reitoria de Graduação divulgará o resultado do processo seletivo no site da PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>), no dia 27 de novembro de 2025.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E DO REGISTRO ACADÊMICO DOS APROVADOS

5.1. A Confirmação de Matrícula é uma etapa obrigatória para todos os candidatos aprovados e consiste na confirmação de interesse na vaga para o curso, sede, grau e turno em que foram aprovados, a ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, das 9:00 do dia 9 de dezembro de 2025 até as 18:00 do dia 10 de dezembro de 2025.

5.1.1. A Confirmação de Matrícula é feita uma única vez e, depois de realizada, não pode ser desfeita. Caso o candidato aprovado não realize esta etapa, será considerado desistente e permanecerá no curso atual.

5.2. Os candidatos aprovados deverão seguir estritamente as instruções que serão divulgadas no site da PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>) na mesma data do resultado final do processo seletivo previsto no item 4.1, sob pena de desclassificação do processo seletivo e a consequente perda da vaga no novo curso.

5.3. O registro acadêmico dos aprovados no novo curso será realizado após a consolidação das

notas e frequências do semestre vigente e antes do período de Matrícula Curricular e Institucional do próximo semestre.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

7. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Lançamento deste Edital	30 de outubro de 2025
Solicitação de Inscrição pela Internet	Das 9:00 horas do dia 10 de novembro de 2025 até as 18:00 horas do dia 14 de novembro de 2025
Divulgação do Resultado	27 de novembro de 2025
Confirmação de Matrícula dos Aprovados	Das 9:00 horas do dia 9 de dezembro de 2025 até às 18:00 horas do dia 10 de dezembro de 2025.
Registro Acadêmico dos Aprovados no Novo Curso	A mudança para o novo curso será realizada após a consolidação das notas e frequências do semestre vigente e antes do período de Matrícula Curricular e Institucional do próximo semestre.

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

CRATEÚS				
Código INEP	Nome do Curso	Grau	Turno	Vagas
1300426	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	4
1300427	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	4
1300428	Engenharia de Minas	Bacharelado	Integral	4
1300429	Sistemas de Informação	Bacharelado	Integral	1
Total				13
FORTALEZA				
Código INEP	Nome do Curso	Grau	Turno	Vagas
13998	Administração	Bacharelado	Integral	1
38202	Administração	Bacharelado	Noturno	1
13965	Agronomia	Bacharelado	Integral	4
13987	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	1
13981	Biblioteconomia	Bacharelado	Integral	1
150114	Biotechnology	Bacharelado	Integral	1
13980	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	1
1127861	Ciência de Dados	Bacharelado	Integral	1
150115	Ciências Ambientais	Bacharelado	Integral	1
13999	Ciências Atuariais	Bacharelado	Noturno	1
313974	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	1
13974	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	1
13969	Ciências Contábeis	Bacharelado	Integral	1
38204	Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	1
13970	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	3
38206	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	4
313982	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	4
116834	Ciências Sociais	Licenciatura	Vespertino e Noturno	4
150093	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Integral	1
37267	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	1
150092	Dança	Bacharelado	Integral	1
150091	Dança	Licenciatura	Integral	1
1167971	Design	Bacharelado	Integral	1
14001	Design - Moda	Bacharelado	Integral	1
13968	Direito	Bacharelado	Integral	1

38208	Direito	Bacharelado	Noturno	1
1314354	Economia Ecológica	Bacharelado	Integral	4
13994	Enfermagem	Bacharelado	Integral	1
150112	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	4
13988	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	3
13993	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	1
1313213	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	1
150116	Engenharia de Energias Renováveis	Bacharelado	Integral	4
13992	Engenharia de Pesca	Bacharelado	Integral	4
37265	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	4
1313214	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	4
13989	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	1
13990	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	1
99572	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	3
13991	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	4
13971	Estatística	Bacharelado	Integral	1
13995	Farmácia	Bacharelado	Integral	1
337274	Filosofia	Bacharelado	Noturno	1
37274	Filosofia	Licenciatura	Noturno	4
1168345	Finanças	Bacharelado	Vespertino	1
13972	Física	Bacharelado	Integral	2
38239	Física	Licenciatura	Vespertino e Noturno	4
1122966	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	1
150123	Gastronomia	Bacharelado	Integral	1
313976	Geografia	Bacharelado	Integral	1
13976	Geografia	Licenciatura	Integral	4
13975	Geologia	Bacharelado	Integral	2
1314356	Gestão de Políticas Públicas	Bacharelado	Integral	1
13984	História	Licenciatura	Integral	1
23947	Jornalismo	Bacharelado	Integral	3
1128914	Letras - Espanhol	Licenciatura	Noturno	1
1128911	Letras - Inglês	Licenciatura	Noturno	1
29489	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral	1
25822	Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	3
27263	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	4
34433	Letras - Português e Francês	Licenciatura	Integral	4
33013	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Integral	2
25821	Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Integral	2
1191425	Letras-Libras	Licenciatura	Noturno	1
13977	Matemática	Bacharelado	Integral	3
38246	Matemática	Licenciatura	Vespertino e Noturno	4
13996	Medicina	Bacharelado	Integral	1
100021	Música	Licenciatura	Integral	1
111294	Oceanografia	Bacharelado	Integral	1
13997	Odontologia	Bacharelado	Integral	4
13967	Pedagogia	Licenciatura	Integral	1
38273	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	2
13986	Psicologia	Bacharelado	Integral	1
99567	Química	Bacharelado	Integral	4
38217	Química	Licenciatura	Vespertino e Noturno	4
14002	Secretariado Executivo	Bacharelado	Noturno	1
1330754	Sistemas e Mídias Digitais	Bacharelado	Noturno	4
5000499	Sistemas e Mídias Digitais	Bacharelado	Integral	1
150090	Teatro	Licenciatura	Integral	1
50392	Zootecnia	Bacharelado	Integral	3
Total				162

ITAPAJÉ				
Código INEP	Nome do Curso	Grau	Turno	Vagas
1570674	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Integral	1
1571410	Ciência de Dados	Tecnológico	Integral	3
1570675	Segurança da Informação	Tecnológico	Integral	1
Total				5
QUIXADÁ				
Código INEP	Nome do Curso	Grau	Turno	Vagas
1270596	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	1
1304876	Design Digital	Bacharelado	Integral	1
1299933	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	2
150117	Engenharia de Software	Bacharelado	Integral	1
1127191	Redes de Computadores	Tecnológico	Integral	3
106167	Sistemas de Informação	Bacharelado	Integral	1
Total				9
RUSSAS				
Código INEP	Nome do Curso	Grau	Turno	Vagas
1299927	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	1
1299931	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	4
1299935	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	4
1272130	Engenharia de Software	Bacharelado	Integral	1
1299936	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	4
Total				14
SOBRAL				
Código INEP	Nome do Curso	Grau	Turno	Vagas
99306	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	2
99300	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	3
99302	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	3
150118	Finanças	Bacharelado	Noturno	4
54490	Medicina	Bacharelado	Integral	1
150099	Música	Licenciatura	Noturno	3
99308	Odontologia	Bacharelado	Integral	2
99310	Psicologia	Bacharelado	Integral	1
Total				19
Total Geral de Vagas Ofertadas				222



Documento assinado eletronicamente por **DAVI ROMERO DE VASCONCELOS**, Pró-Reitor de **Graduação**, em 30/10/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5975614** e o código CRC **3CADCD7C**.